

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

EDITAL - Aditamento FESTAS DO CONCELHO

Romaria de S. Cosme e S. Damião e Nº Srº do Rosário

DRA. MARIA AURORA MOURA VIEIRA, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:

Ao abrigo da delegação de competências que lhe foi conferida por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 25 de outubro de 2021, e tendo em consideração os artigos 23º e 24º do Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário do Município de Gondomar, em vigor, são estabelecidas as condições de ocupação, nos termos dos anexos que integram o presente edital para efeitos de atribuição do direito de uso de espaço público, pelo que, torna pública o aditamento ao Edital de 11 de julho de 2023 - Romaria de S. Cosme e S. Damião e Nº Srº do Rosário;

Como forma de clarificação do Edital anterior se esclarece que:

1-As taxas de ocupação são as correspondentes à base de ocupação, isto é, área de terrado ocupado

2- A Ocupação pelo período completo corresponde a um sorteio que incluem os lugares de 01 a 12

Designação	Local	Área	ATIVIDADE	Período de ocupação
№ 1 ao № 12	Jardim Praça da República	5x2,5	Doces/Nozes e Castanhas	De 02 de setembro a 05 novembro 2023*

Tabela resumo

- 3- A Ocupação por parte do período das festividades corresponde a um sorteio que incluem os lugares de 13 a 24
- 3.1- Se todos os lugares previstos para a ocupação pelo período total tiverem sido sorteados
- 3.2- Os lugares sobrantes do sorteio para ocupação total integram automaticamente o lote de lugares a sortear para o concurso de ocupação por período parcial de festividade* *

Designação	Local	Área	ATIVIDADE	Período de ocupação
№ 13 ao № 24 **	Jardim Praça da República	5x2,5	Doces/Nozes e Castanhas	De 22 de setembro a 08 de outubro 2023***

Tabela resumo

4-O mapa de ocupação foi retificado considerando área necessária para a deslocação dos comerciantes.

Nota: O período completo de festividades inicia-se com a noite branca, incorpora uma outra serie de atividades e estende-se, de acordo com a tradicão, até aos Fiéis.

- A Romaria do "Rosário", assim tradicionalmente designada, corresponde a parte das festividades e ao fim de semana que abrange a 1ª segunda-feira de outubro, feriado municipal, e 2º fim de semana de outubro, "designado de Rosário pequenino". ***Inclui-se o fim de semana anterior ao início do "Rosário", por tradição.
- Por se tratar de um esclarecimento este Edital Adenda não altera as condições de sorteio prevista no Edital em vigor

Paços do Município de Gondomar, 28 de julho de 2023 A Vereadora do Núcleo de Mercados, Feiras e Metrologia,

MARIA AURORA
MOURA VIEIRA

(Dra. Maria Aurora Moura Vieira)

Assinado de forma digital por
Maria Aurora Moura Vieira

Assinado de forma digital por
Maria Aurora Moura Vieira)

Por delegação do Presidente da Câmara

Para constar e devidos efeitos o presente Edital será publicitado no site da Câmara Municipal de Gondomar na Internet www.cm-gondomar.pt.

Praça Manuel Guedes 4420-193 Gondomar T. 224 660 500 F. 224 660 566

geral@cm-gondomar.pt www.cm-gondomar.pt

